



prefeitura de
PORTO ALEGRE

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E REGISTRO DE PREÇOS - DLC/PGM

PROCESSO ADMINISTRATIVO 25.0.000079421-2

REGISTRO: 41349680

I TERMO ADITIVO

PE 258/2025

Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE** e a empresa **AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA**, cujo objeto é registro de preços para a eventual aquisição de MATERIAL DE CRACHÁS - PONTO ELETRÔNICO.

O **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**, CNPJ 92.963.560/0001-60, neste ato representado pela **DIRETORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, LETICIA NOVELLO CEZAROTTO**, conforme competência estabelecida no [Decreto nº 23.940/2026](#), aqui denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e a Empresa **AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA**, CNPJ nº 11.383.230/0001-01, com sede na Av. Cristiano Machado, nº 373, bairro Concórdia, município de Belo Horizonte/MG, legalmente representada pelo Sr. **RONY DA ROCHA BRUM JUNIOR**, aqui denominada simplesmente **FORNECEDOR**, celebram o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços registrada sob o número 35545094/2025, referente ao **Pregão Eletrônico nº 258/2025**, processo nº 25.0.000079421-2, com fundamento no art. 84, [Lei Federal n.º 14.133/2021](#) e art. 20 do [Decreto nº 22.357/2023](#).

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

1.1. Conforme faculta a Cláusula terceira, item 3.1 da ata de registro de preços, fica esta prorrogada por **12 (doze) meses** a contar de **13/09/2026**.

1.1.1. Os quantitativos estimados na ata ficam renovados proporcionalmente ao período da prorrogação, conforme estabelece o art. 20, §1º, do [Decreto nº 22.357/2023](#).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

2.1. Os preços registrados não estão sujeitos a reajustamento, na forma da cláusula décima segunda, item 12.1.3 da ata de registro de preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR REGISTRADO

3.1. Considerando o disposto na cláusula segunda deste termo, o valor máximo registrado para cada item e suas quantidades permanecem os mesmo da ata, conforme o quadro abaixo:

Item	Código	Especificação do Objeto	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Total Item (R\$)
1	732172	CARTÃO DE APROXIMAÇÃO (MIFARE) EM PVC LAMINADO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ANEXA. MARCA: Fabricação Própria	PC	16.800	1,63	27.384,00
2	733204	FITA PARA CRACHÁ, 84CM APROXIMADAMENTE, NA COR AZUL, SEMELHANTE AO CÓDIGO RGB R 96, G 135, B 191, COM A FRASE MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE ESCRITA EM LETRAS BRANCAS, ARIAL BLACK 16, COM FIXADOR DO CRACHÁ TIPO JACARÉ METÁLICO. MARCA: Fabricação Própria	PC	15.100	1,93	29.143,00
3	733394	PORTA-CRACHÁ EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, RÍGIDO, PARA COLOCAÇÃO E ACOMODAÇÃO DE CARTÃO MIFARE (54X85X0,84MM) OPÇÃO PARA CRACHÁ NA POSIÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL. MARCA: Fabricação Própria	PC	17.600	0,63	11.088,00

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas da Ata de Registro de Preços que não foram alteradas por este Termo Aditivo.

4.2. E assim, por estarem justos e acordados, é firmado o presente Termo Aditivo por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do **MUNICÍPIO**.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Novello Cezarotto, Diretor(a)**, em 12/09/2026, às 13:31, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Roney da Rocha Brum Junior**, **Usuário Externo**, em 14/09/2026, às 06:56, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **41349680** e o código CRC **D1269191**.

25.0.000079421-2

41349680v3